

Ata da associação dos moradores

Aos oito dias de março de 2023, os abaixo assinados, em reunião, decidiram participar do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas “Rua, Minha e Tua” para pavimentar estrada vicinal na localidade de linha Alma, num trecho de 100 metros, neste município, onde residem, optando por pavimentação com pedras irregulares de basalto, e indicando Antônio Weiland, como representante para assinar termo de fomento com o Município e para os fins previstos no artigo 3º da Lei Municipal nº 3.892/2017. Do que, para constar, lavrou-se a presente ata.

NOME:

ASSINATURA:

Antônio Weiland

Antônio Weiland

Paulo Herrmann

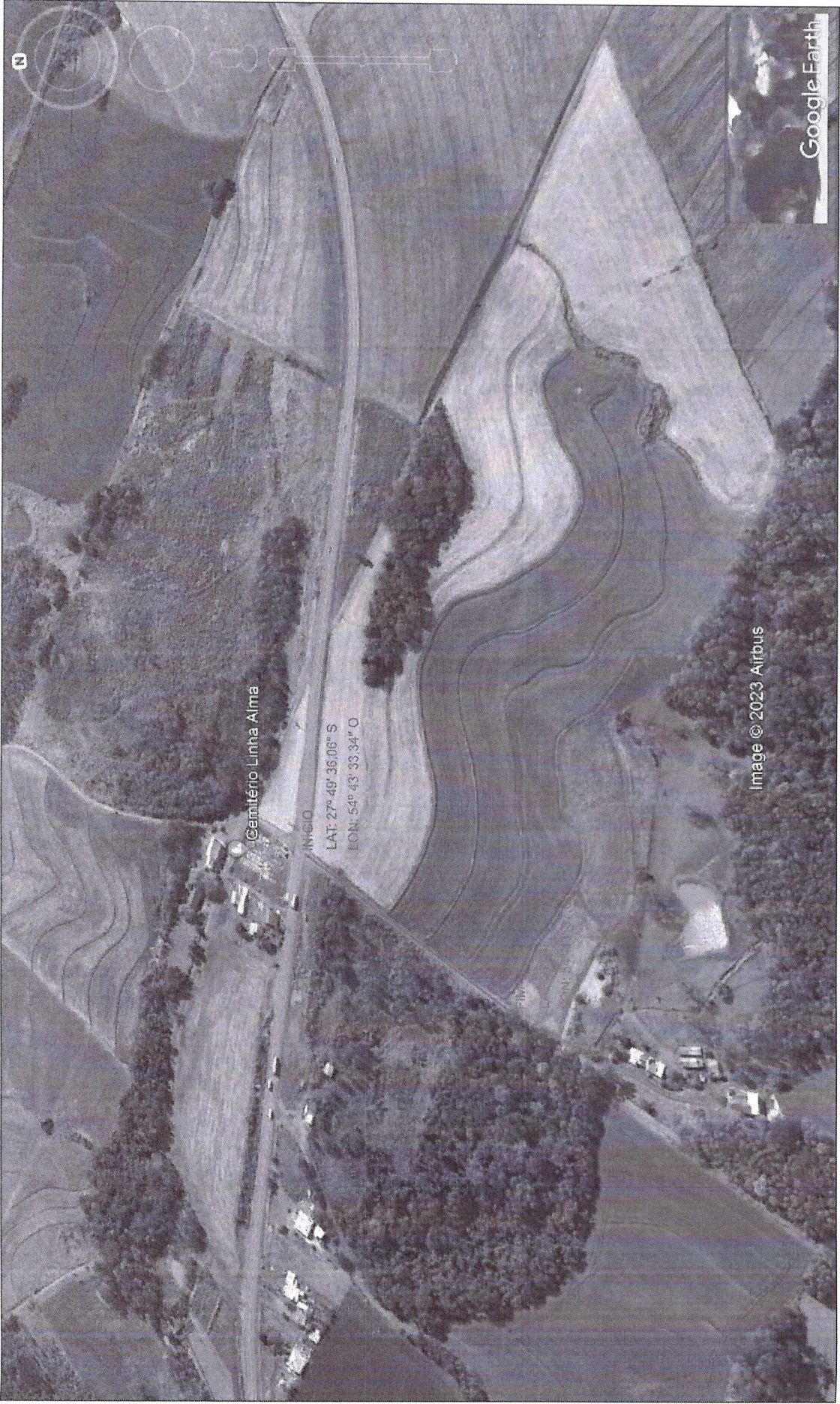
Paulo Herrmann

Mauri Staudt

Mauri Staudt

Adolfo Heck

Adolfo Heck

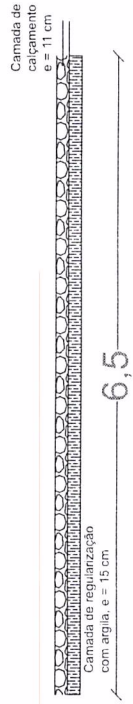


COMPRIMENTO: 200,00 M
LARGURA: 6,50 M
ÁREA TOTAL: 1.300,00 M2

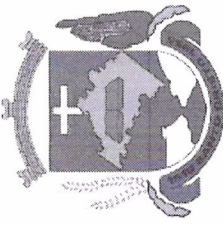
LEGENDA

■ TRECHO A SER PAVIMENTADO

CORTE TRASVERSAL E DETALHAMENTO



		ENGº CIVIL SANTIAGO CHAVES BRANCHER	
PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE UMA RUA DE LATERALIZAÇÃO DE 6,50 M DE LARGURA, COM 200,00 M DE COMPRIMENTO, NO CEMITÉRIO LINHA ALMA, MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SP.		CONECTIVO: 0,00 M - 0,00 M - 0,00 M - 0,00 M - 0,00 M	
Cálculo realizado em: 10/05/2024		Assinatura:	
Verificação:		Data: 10/05/2024	
Projeto:		Data: 10/05/2024	
Aprovação:		Data: 10/05/2024	
Assinatura:		Data: 10/05/2024	

 QUANTITATIVO DE MATERIAIS: Construção de calçamento com pedras irregulares de basalto PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Santo Cristo - RS Endereço: Rua 25 de Julho 133, Centro - Santo Cristo - RS Endereço da obra: Estrada vicinal de Linha Alma, Santo Cristo - RS Área: 1300 m²	
Item	Discriminação dos materiais
1	Pedra Basalto irregular, para calçamento, incluso carga, transporte e descarga
	Unid
	ton
	Quantidades
	240,00

128,64

Santo Cristo - RS, 6 de dezembro de 2023


Santiago Soares Brucher
Engenheiro Civil
CREA-RS 196701


Adair Philippssen
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

Termo de fomento

O Município de Santo Cristo, representado pelo prefeito Adair Philippsen, e a Associação dos Moradores de linha Alma, neste município, por seu representante José Ademir Gerhardt, ajustam entre si as seguintes disposições:

1ª - Do objeto:

O objeto é a execução de obra de pavimentação, com pedras irregulares, em trecho de estrada vicinal de linha Alma, neste município, no âmbito do Programa Comunitário de Pavimentação de Vias Públicas “Rua, Minha e Tua”, de caráter participativo, instituído pela Lei Municipal nº 3.892, de 04 de abril de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 4.003, de 14 de fevereiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 22, de 16 de abril de 2018 e aprovada por projeto elaborado pelo setor de engenharia do Município, que integra o presente termo.

2ª - Da contribuição do Município:

O Município, para execução do Programa, fornecerá pedra de basalto irregular e serviço de terraplanagem de acordo com a descrição de materiais que integra o presente termo.

3ª - Do prazo de duração:

O presente termo terá vigência pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado por interesse público.

4ª - Da consignação orçamentária:

As despesas decorrentes deste termo correrão por conta de orçamento próprio.

5ª - Das obrigações da Associação:


SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER





MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

- a) contratação de pessoa física ou jurídica especializada no ramo da atividade de pavimentação, preferencialmente, estabelecida neste município;
- b) prestação de contas no prazo máximo de 6 (seis) meses, a contar do recebimento do material especificado na cláusula 2ª;
- b) fornecimento de dados complementares, sempre que solicitado; e
- c) exclusão do Município de qualquer responsabilidade civil, penal, trabalhista ou previdenciária, decorrentes da execução do objeto deste termo.

6ª - Do gestor:

Este termo terá como gestor responsável o Coordenador Municipal da Infraestrutura Urbana, Elomar Mebius de Carvalho, com as seguintes incumbências:

- a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;
- b) informar o superior hierárquico sobre quaisquer fatos que comprometam a execução da parceria e irregularidades na prestação de contas, e sobre as providências para solucioná-las;
- c) emitir parecer técnico conclusivo de análise das contas; e
- d) analisar os documentos comprobatórios das despesas apresentadas na prestação de contas.

7ª - Da inexecução e da rescisão contratual:

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer dispositivo deste termo enseja a sua rescisão, com as sanções previstas na Lei 13.019/2014.

8ª - Da publicação:

O Município providenciará a publicação deste termo, por extrato, nos termos da legislação vigente, a contar da data de sua assinatura.

9ª - Do foro:

Fica eleito o foro da Comarca de Santo Cristo, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer questões advindas deste termo.

SANTO CRISTO
TEMPO DE CRESCER

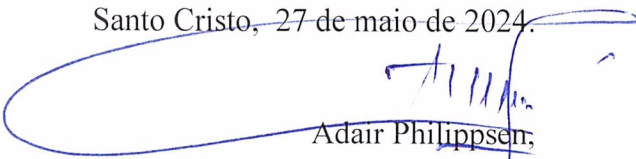


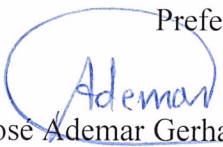
MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO
Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS
(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

E, ajustados e contratados, após ser lido e achado conforme, as partes firmam o presente termo na presença de duas testemunhas.

Santo Cristo, 27 de maio de 2024.

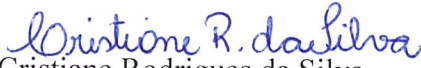

Adair Philippsen,
Prefeito.


José Ademir Gerhardt,

Representante da Associação.


Cristiane Weyh Malikoski da Silva,

Testemunha.


Cristiane Rodrigues da Silva,

Testemunha.



MUNICÍPIO DE SANTO CRISTO

Terra do Homem da Terra

CAMPEÃO GAÚCHO DE PRODUÇÃO DE LEITE E SUÍNOS

(Lei Estadual nº 15.659, de 8/7/2021)

PARECER

Obra: Pavimentação de trecho de estrada vicinal em Linha Alma

Programa: Rua, Minha e Tua

A execução da pavimentação em trecho de estrada vicinal em linha Alma, nesta cidade, seguiu o projeto básico de engenharia, sendo as quantidades orçadas empregadas na sua integralidade.

Santo Cristo, 17 de dezembro de 2024.

Santiago Chaves Brancher,

Engenheiro Civil, CREA/RS 196.701